



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2009.

Comunicação nº 556/09- TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo: 797/09: Conversão de Penalidade

Requerente: Goytacaz FC (Jean dos Santos de Sá)

Despacho: 1. Converto a metade da pena em medida de interesse social. Tendo em vista o atendimento dos requisitos legais, defiro a conversão que arbitro em 20 (vinte) cestas básicas a serem entregues na Secretaria do TJD/RJ no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

2. Esgotado o prazo sem as devidas comprovações, adote-se as devidas medidas legais cabíveis.

3. Publique-se e Cumpra-se.

**Antônio Vanderler de Lima
Presidente TJD/RJ**